



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 419/2023

De: 15 de Setembro de 2023

*“Exonera a pedido **Elidiane Karine Trevisan** e da outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 54 da Lei 018/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **Elidiane Karine Trevisan** inscrita no CPF nº 000.736.501-29 a partir de 06 de Setembro de 2023 do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 15 de Setembro de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal